



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	4
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Notificações	17
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	17
Poder Legislativo	18
Atos Legislativos	18
Pauta das Sessões	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.195, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 239.788,29, destinado ao custeio das ações da saúde de média e alta complexidade.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 239.788,29 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), destinado ao custeio das ações de média e alta complexidade, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
10.302.0075-2.019 - EMENDAS PARLAMENTARES - MAC
XXXX-3.3.90.30.00-05-800.0011 - Material de Consumo.....R\$ 5.242,00
XXXX-3.3.90.39.00-05-800.0011 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
XXXX-3.3.50.43.21-05-800.0011 - Subvenções à Entidades.....R\$ 184.546,29
Total.....R\$ 239.788,29

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro do exercício de 2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.196, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 322.661,00, destinado ao Incremento Temporário de Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 322.661,00 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais), destinado ao Incremento Temporário de Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de metas, oriundo de Emenda Parlamentar Federal, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
10.302.0075-2.019 - EMENDAS PARLAMENTARES - MAC
XXXX-3.3.50.43.25-05-800.0019 - Subvenção Social - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....R\$ 322.661,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.197, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 565.532,00, destinado à aquisição de equipamentos e custeio de ações de saúde - P.A.B. (Piso de Atenção Básica).

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 3 de 21

eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 565.532,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), destinado à aquisição de equipamentos e custeio de ações de saúde - P.A.B., oriundo de Emendas Parlamentares Federais, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.301.0075-2.023 - EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - P.A.B.

879-3.3.90.30.00-05-800.0017 - Material de Consumo.....R\$ 500.000,00

10.302.0075-1.715 - EMENDAS PARLAMENTARES

891-4.4.90.52.00-05-800.0018 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 65.532,00

Total.....R\$ 565.532,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.198, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.535,00, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Melhor em Casa; o Centro de Testagem de Atenção Especializada em Saúde e as Unidades Básicas de Saúde.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.535,00 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e trinta e cinco reais), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Melhor em Casa; o Centro de Testagem de Atenção Especializada em Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, oriundo de Emendas Parlamentares Federais, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-1.715 - EMENDAS PARLAMENTARES

891-4.4.90.52.00-05-800.0020 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

891-4.4.90.52.00-05-800.0021 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 480.535,00

Total.....R\$ 630.535,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.199, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 35.500,00, destinado à ampliação de sala na Unidade de Saúde da Família "Dr. Douglas de Souza Carvalho".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), destinado à ampliação de sala na Unidade de Saúde da Família "Dr. Douglas de Souza Carvalho", no Bairro Santa Terezinha, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 4 de 21

nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.301.0075-1.620 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

XXXX-4.4.90.51.00-01-310.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 35.500,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-2.886 - REFORMAS E ADEQUAÇÕES - UNIDADE DE SAÚDE

0889-3.3.90.39.00-01-310.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 35.500,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUÍS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 004/2022 - Processo nº 032/2022 e credenciou a **EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.**

Lins/SP, 19 de abril de 2022

João Luís Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor valor por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Processo nº 018/2022, que

classificou o objeto do certame às empresas **PREVENCAO COML.HOSPITALAR LTDA. - EPP E MMH MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME.**

Lins/SP, 18 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Contratos

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 42.697.236/0001-79), **CONTRATO nº 182/2021**, referente à **Tomada de Preços nº 013/2021**- OBJETO: **SERVIÇOS DE REPARO EM MURO DE ARRIMO NA CASA DA CULTURA.**

Conforme justificativas contidas no **Processo nº 2899/2022** o presente TermoAditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias a partir de 25 de março de 2022.

Parecer jurídico em: 25/03/2022

Assinatura: 25/03/2022

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 19 de abril de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 5 de 21

Atos de Pessoal

Outros atos

DECLARAÇÃO DE BENS

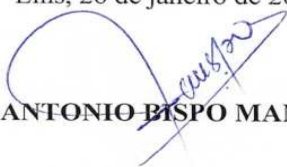
DECLARO para os devidos fins, que até a presente data, possuo os seguintes bens conforme segue:

01 veículo VW/T CROSS SENSE TSI AD, ano fabricação 2021/2021 chassi 9BWBH6BF2M4949274.

01 veículo passageiro motocicleta, HONDA/CBX 250 TWISTER, ano fabricação 2008/2008.

2/5 partes de uma casa, localizada neste município de Lins/SP, objeto em processo de inventário.

Lins, 26 de janeiro de 2022


ANTONIO BISPO MANSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 6 de 21

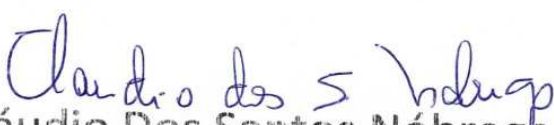
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Cláudio dos Santos Nóbrega, CPF 900.042.801-72, RG 59.567-167-6, residente á Rua Oscar Capela nº 21, bairro Pasetto, Declaro possuir seguintes bens abaixo.

01 Imóvel valor de R\$ 250.000,00

01 Moto no valor de R\$ 32.000,00

Sem mais,


Cláudio Dos Santos Nóbrega

RG: 59.567-167-6

LINS, 28 de janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 7 de 21

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Danielle Ferreira da Silva, domiciliado (a) na Rua Mario Pinto de Avelar Fernandes, nº 272, Jardim Aeroporto, no município de Lins - SP, inscrito no CPF sob nº 328.494.968-20 e RG nº 44.051.495-2, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1 – Um veículo Palio ELX Fiat, ano 2008, valor R\$ 16.400,00;
- 2 – 50% de um imóvel residencial localizado na Avenida Irineu de Medes Souza, nº 1094, Bairro Martin de Sá no Município de Caraguatatuba – SP, valor R\$360.000,00;

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Lins, 04 de fevereiro de 2022.

Danielle Ferreira da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 8 de 21

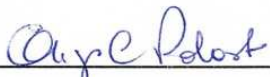
DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de patrimônio

Eu, **Elizabeth Correia Polastri**, domiciliada na Rua Garantã 1183 – Vila Alta, na cidade de LINS/SP, inscrita no CPF sob nº 061.738.128-35 e portadora do RG nº 16.439.445-x DECLARO para devidos fins que, nesta data, não possuo bens patrimoniais.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Lins, 28/01/2022.


Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 9 de 21

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **JOÃO CARLOS LEMES**, portador(a) da Identidade nº 19.944.143-1 SSP/SP, e do CPF nº 102.316.458-21, residente e domiciliado à Rua Professor Joaquim Borges Rodrigues, nº 465, Jardim bom Viver II – CEP: 16.403-443, em Lins/SP, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

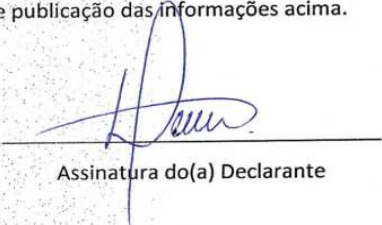
- | | |
|--|------------------------|
| 1. Imóvel residencial com 253,00 m - inscrição municipal número 04-300-014-000 - matrícula 32.247 no registro de imóveis da comarca de Lins/SP | Valor: R\$ 400.000,00; |
| 2. Motocicleta Kawasaki Versys 1000 Grand Tourer 2020/2020 | Valor: R\$ 77.847,00; |
| 3. Creta Smart Plus 1.6 16V Flex Aut. 2021 | Valor: R\$ 103.265,00; |
| 4. BIZ 125/125i Flex | Valor: R\$ 13.673,00; |
| 5. Ações na B3 (27/01/2022) | Valor: R\$ 7.783,36; |
| 6. Fundo de índice de ações (27/01/2022) | Valor: R\$ 2.055,80; |
| 7. Fundos de Investimentos Imobiliários (27/01/2022) | Valor: R\$ 2.800,29; |
| 8. Saldo em Conta Corrente Banco do Brasil (28/01/2022) | Valor: R\$ 5.057,42; |
| 9. Saldo em Conta Corrente Banco Itaú (28/01/2022) | Valor: R\$ 21,64; |
| 10. Saldo em Conta Corrente PJ (MEI) Nubank (28/01/2022) | Valor: R\$ 1.685,10; |
| 11. Um lote localizado à Rua Henrique Bertin (em frente ao nº 511) | Valor: R\$ 160.000,00. |

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Declaro ainda que sou Oficial (Major PM) da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme publicação em Diário Oficial datado de 13/03/2018, Poder Executivo, Seção II, página 17.

Autorizo a confirmação, averiguação e publicação das informações acima.

Lins, 28 de janeiro de 2022.


Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 10 de 21

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, João Victor Miranda Oliveira, portador(a) da Identidade nº 40.402.021-5, e do CPF nº 461.083.818-41, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 1385, Bairro Garcia, em Lins-SP, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. Moto CG Titan 150 - Valor: R\$ 7904,00

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Lins, 01 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 11 de 21

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, LORENNIA TEIXEIRA FOGLIA , portador(a) da Identidade nº 43.628.332-3 , e do CPF nº 434.451.518-81 , residente e domiciliado à RUA SANTA ROSA , nº 210, Bairro GARCIA , em LINS-SP , declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. Fusca 1300I Valor: 10.000,00

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

LINS, 01, de FEVEREIRO de 2022.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 12 de 21

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, MARCO ANTONIO LEGRAMANDI, brasileiro, casado (regime de comunhão parcial de bens), portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.509.936-X, C.P.F. 090.347.838-20, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 1025, bairro Garcia, em Lins-SP, DECLARO, sob as penas da Lei, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado:

1 – IMÓVEL RESIDENCIAL, em alvenaria, localizado na Av. Manoel Adonias, nº 356, Centro, em Guaraniã-SP, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cafelândia-SP, matrícula nº 8861, com valor de mercado de R\$ 200.00,00;

2 – IMÓVEL RESIDENCIAL, em alvenaria, FINANCIADO pela Caixa Federal, localizado na Rua Rio Branco, nº 1025, Garcia, em Lins-SP, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins-SP, matrícula 6662, com valor de mercado de R\$ 250.000,00;

3 – VEÍCULO WV VIRTUS SENSE AF, ano/modelo 2019/2020, placa ENH-3C33, cor preta, em nome de minha esposa Ana Paula Paiva Silingardi Legramandi – CPF. 074.768.538-06), com valor de mercado de R\$ 76.203,00 (tabela FIPE – janeiro de 2022).

Declaro ainda que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Lins, 23 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO LEGRAMANDI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 13 de 21

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **MARIA CAROLINA DE MIRANDA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, casada, turismóloga, portadora do RG nº 973.796 SSP/MS e CPF nº 289.002.318-47, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 1020, Centro - Lins/SP, CEP: 16.400-075, declaro para os devidos fins que possuo o seguinte bem em meu nome:

- Ford Focus 1.6L HA, 04 portas, cor preta, 2006/2007, no valor de R\$ 17.537,00.

Lins, 01 de fevereiro de 2022.

Maria Carolina de Miranda Simões Pereira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 14 de 21

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Rafael Gustavo Camargo Oliverio, Brasileiro, Casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.749.468-28 e no RG nº 41.582.901-X, residente e domiciliado(a) à Rua Paulo Roberto Quintella, 140 Bairro Real Parque, Lins/SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) Um veículo I/Kia SORTAGE ano/modelo 2014, Branca, placa ETKE66.
Valor R\$ 85.000,00

2) 50% de um terreno com 324m², com uma edificação residencial de 260m² localizado à Rua Paulo Roberto Quintella, 140 Bairro Real Parque Lins/SP

Valor R\$ 300.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de Janeiro de 2022.



Rafael Gustavo Camargo Oliverio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 15 de 21

Eu, Vinicius Oliveira do Prado, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 405.505.318-58 e no RG nº 46.164.597-X, residente e domiciliado à rua: Heyde Coelho dos Santos nº120, declaro para os devidos fins que na presente data não possuo qualquer patrimônio, inexistindo bens móveis, imóveis ou semoventes de minha propriedade.

Vinicius Oliveira do Prado

LINS 24/01/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 16 de 21

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Wagner Oliveira Saoncella, brasileiro, casado, Gerente de Defesa Civil, inscrito no CPF sob o nº 087.319.528-01, residente e domiciliado à Rua Aquidabã, 311 – Jd. Campestre – Lins/SP, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1) Um terreno com edificação residencial localizado na Rua Aquidabã, 311 – Jd. Campestre – Lins SP no valor: R\$ 350.000,00
- 2) Um Veículo Chevrolet Spin Activ 1.8 ano/modelo 2018 no valor: R\$ 71.000,00
- 3) Uma moto Honda NXR 150 Bros ESD ano/modelo 2007 no valor: R\$ 5.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 28 de janeiro de 2022.

Wagner Oliveira Saoncella



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 17 de 21

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Ilma Senhora Elza Aparecida Vilas Boas Okamoto
Em atendimento à Cláusula Oitava e Lei Complementar nº 632 de 01/04/2022 que diz:

“Art. 15 - Em ocorrendo paralisação das atividades da CONCESSIONÁRIA por período superior a trinta dias, incorrerá na imediata reversão do imóvel a CONCEDENTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, e de indenização pelas benfeitorias realizadas no mesmo que passarão a incorporar o patrimônio público”

A Prefeitura Municipal de Lins, considerando a documentação anexa ao Processo Administrativo nº 3363/2022, resolve **rescindir unilateralmente o Contrato nº 137/2002**, bem como cessar a concessão e aplicar a penalidade prevista na Lei nº 8.666 de 21/06/1993:

“Art. 87. Inciso III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos”

Diante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa, nos termos do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Divisão de Licitação - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP

Fone (14) 3533-4280 - e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 19 de abril de 2022

Brígida Carolina Monteiro Martins - Agente Administrativo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 - CMAS

**Dispõe sobre a aprovação
Plano Municipal de
Assistência Social para
vigência de 2022 a 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **CMAS de Lins**, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 303, de 17 de maio de 1996 e sua alteração através das Lei complementar Municipal 959/06, através da resolução 02/2019 CMAS e em REUNIÃO ORDINÁRIA de 18 de abril de 2022:

CONSIDERANDO:

As diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742/1993;

A NOB/SUAS-2012: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no que se refere à composição e atribuições dos Conselhos de Assistência Social;

A NOB/RH- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;

As deliberações das últimas conferências municipais de assistência social;

As diretrizes nacionais referentes a política de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para vigência de 2022 a 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de Abril de 2022.

Claudia Aparecida Calcanhoto
Presidente do CMAS de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 18 de 21

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 19 de abril de 2022

Ofício-Circular nº 16/22

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 4ª Sessão Solene, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo dia 28 de abril, quinta-feira, às 19h30, em comemoração ao 102º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do município de Lins, ocasião em que serão homenageadas, com a Medalha do Mérito "21 de Abril", as seguintes personalidades, Srs(as): Benedita de Oliveira Pires; Marcelo Viegas Tristão; Simone Ferreira de Oliveira Silva; Ana Maria David de Miranda; Luiz Carlos Gardini; Carlos Estevam da Silva; Maria Emilce Ferreira Villela Pastorello; Carlos Alberto Martinez; Benedita Ramos Solfa; Gianpaulo Domenico Canno Novelli; Cláudio Sodré; Sílvia Cristina de Oliveira Vasconcelos; Ana Elisa Barbosa de Carvalho Fernandes; Michela Juliana de Oliveira Souza; e Dr. Paulo Salomão Bendazzoli, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Antecipando os melhores agradecimentos
pela atenção,


Robson Peres
Presidente

LMOM/twasb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 19 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 19 de abril de 2022

Ofício-Circular nº 17/22

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 12ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 25, segunda-feira, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PLC 09/22 - EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a desafetar e permutar imóveis do Município com a Missão Salesiana de Mato Grosso. (Publicação nº 88/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 82/22 – VER. AILTON GOMES-COLETIVO SOMOS

Institui, no município de Lins, o "Dia Municipal das Religiões de Matrizes Africanas" e dá outras providências. (Publicação nº 94/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 83/22 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 21.317,00, destinado a atender o Centro de Formação do Mirim, para o cumprimento das Emendas Impositivas nºs: 19, 126 e 136, ao Orçamento Municipal para 2022. (Publicação nº 95/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 85/22 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 718.000,00, destinado ao término da obra do prédio onde será instalado o Ambulatório de Quimioterapia do Hospital "Amaral Carvalho". (Publicação nº 97/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 88/22 - VER. MARIA SOLANGE GARGIA-SOL

Denomina "Airton Ferreira" a Avenida 01 do Loteamento "Residencial Vale Verde". (Publicação nº 100/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 89/22 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.733,60, destinado ao reforço em dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 101/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PELO 03/22 – VER. DAMIÃO DE SOUZA

Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição", e dá outras providências. (Publicação nº 59/22) – **Reinserido na Ordem do Dia devido à ausência do autor - Tramitação Normal – 1º Turno de Discussão;**

- PL 33/22 – VER. TANIA BUENO (com Emenda)

Dispõe sobre a instalação, em espaços de uso público ou privado, de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, visando sua integração com outras crianças e inclusão social no âmbito municipal e dá outras providências. (Publicação nº 40/22) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 20 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 48/22 – VER. LIMA MOTOTÁXI E MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no município de Lins, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher. (Publicação nº 58/22) – *Tramitação Normal – Discussão Única;*

- PL 52/22 – VER. CAROLINA SOUTO

Denomina “Carlos Junqueira de Andrade” a Avenida 03 do Loteamento “Residencial Vale Verde”. (Publicação nº 63/22) – *Tramitação Normal – Discussão Única;*

- PL 53/22 – VER. CAROLINA SOUTO

Denomina “Flávio Junqueira de Andrade” a Rua 04 do Loteamento “Residencial Vale Verde”. (Publicação nº 64/22) – *Tramitação Normal – Discussão Única;*

- PL 54/22 – VER. CAROLINA SOUTO

Denomina “Rua Miguel Mateus” a Rua 01 do Loteamento “Residencial Jardim Manoel Scalfi II”. (Publicação nº 65/22) – *Tramitação Normal – Discussão Única;*

- PL 64/22 – VER. DAMIÃO DE SOUZA

Denomina “Silvio de Abreu” a atual Rua 10 do “Residencial Vale Verde”. (Publicação nº 75/22) – *Tramitação Normal – Discussão Única;*

- PL 65/22 – VER. DAMIÃO DE SOUZA

Denomina “Benedito Vieira de Almeida” a atual Rua 03 do Loteamento “Residencial Vale Verde”. (Publicação nº 76/22) – *Tramitação Normal – Discussão Única;*

- PL 68/22 – VER. DAMIÃO DE SOUZA

Denomina “Isaura Leal de Campos” a atual Rua 09 do Loteamento “Residencial Vale Verde”. (Publicação nº 79/22) – *Tramitação Normal – Discussão Única;*

- PL 69/22 – VER. TANIA BUENO

Institui, no âmbito do município de Lins, o “Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino” e dá outras providências. (Publicação nº 80/22) – *Tramitação Normal – Discussão Única;*

- PL 73/22 – VER. ROBSON PERES E ROY NELSON

Denomina “Orrélio Justiniano Rocha - Dr. Rocha” o Saguão da Câmara Municipal de Lins. (Publicação nº 84/22) – *Tramitação Normal – Discussão Única.*

Antecipamos os melhores agradecimentos pela
atenção.


Robson Peres
Presidente

➤ **OBS:** Fará uso da *Tribuna Livre* a Sra. *Raquel Cardoso*, professora, que falará sobre “o Dia Nacional da Libras”.

WASB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1048

Página 21 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PL 56/22 – VER. CAROLINA SOUTO

Denomina "Rua Reginaldo Francisco da Silva" a Rua 02 do Loteamento "Residencial Jardim Manoel Scalfi II".

* Adiado por 09(nove) Sessões. Retorna na 20ª S/O.

- PL 74/22 – VER. CAROLINA SOUTO

Denomina "João Alves" a Rua 03 do Loteamento "Residencial Jardim Manoel Scalfi II".

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 27/04/22.

- PL 80/22 – VER. TUTTY PEREIRA

Institui, no âmbito do município de Lins, o "Programa Bombeiro Mirim" e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 27/04/22.

- PL 84/22 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.400.000,00, destinado ao reforço em dotações orçamentárias para a realização de ações municipais, através da Secretaria de Saúde.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 04/05/22.

- PL 86/22 – EXECUTIVO

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando realizar as Audiências Públicas.

- PL 87/22 – VER. MARIA SOLANGE GARGIA-SOL

Denomina "José Inácio da Silva" a Rua 03 do Loteamento "Residencial Flora".

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 04/05/22.

C. M. de Lins, 19 de abril de 2022


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

WASB

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tocamaralins.sp.gov.br